ERASMUS+

2025/26

1.ª SELEÇÃO DE ALUNOS

REGULAMENTO

13 de junho de 2025

ESCT
Escola Secundária de Caldas das Taipas

Cofinanciado pela
União Europeia

AGÊNCIA NACIONAL
erasmus+
PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Acreditação na Ação-Chave 1 para o Ensino Escolar:
2025-1-PT01-KA121-SCH-000341576

REGULAMENTO

1. A ESCT contempla na sua visão a **abertura ao espaço europeu** e, como tal, o seu envolvimento em projetos de **internacionalização** é já uma tradição que tem permitido à comunidade educativa alargar horizontes, proporcionando aprendizagens e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, com base na partilha de práticas e na vivência de experiências com parceiros de outras instituições europeias.

2. O **Plano Erasmus** definido no **Projeto de Acreditação**, **atribuído à ESCT no domínio do Ensino Escolar** (Ação-Chave 1) do Programa Erasmus+, que vigora entre 01 fevereiro de 2024 e 31 de dezembro de 2027, responde às necessidades e objetivos do Projeto Educativo da Escola e assenta em três grandes objetivos transversais:
a) Inclusão e igualdade;
b) Ambiente e combate às alterações climáticas;
c) Participação democrática e cidadania ativa.

3. Para o cumprimento dos objetivos deste plano, estão previstas várias atividades, entre as quais **mobilidades individuais de longa duração de alunos** para outros países europeus.

4. A **participação** nas referidas mobilidades será precedida de uma rigorosa e transparente seleção de alunos, a frequentar o **11.º ano dos Cursos Científico-Humanísticos**, no ano letivo 2024/25. Este processo tem início com a **candidatura** realizada através do preenchimento de um **questionário *online* e** seguida de uma **entrevista** presencial, em caso de seleção.

5. Neste processo, serão selecionados alunos provenientes de 2 universos, com um **critério comum de seleção** que diz respeito à ausência de qualquer sanção disciplinar.
Os **fatores determinantes** a ter conta, comuns aos dois universos, são: o interesse e a motivação para a participação, patente na apresentação da candidatura, e o envolvimento em atividades da Escola e da comunidade.

Cofinanciado pela União Europeia

O **primeiro universo** integra alunos com menos oportunidades motivadas por incapacidades físicas e/ou intelectuais; problemas de saúde; obstáculos económicos, sociais e/ou geográficos; diferenças culturais (migrantes, refugiados e outros com dificuldades de adaptação linguística e de inclusão cultural) e obstáculos relacionados com a discriminação (género, etnia, religião, crenças, orientação sexual e deficiência).
O **segundo universo** abrange critérios associados a um perfil de aluno orientado para o cumprimento dos objetivos do projeto: proativo e dinâmico; comunicativo; com mérito académico comprovado e com competências linguísticas em inglês.

Serão consideradas, em primeiro lugar, as candidaturas de alunos que nunca tenham integrado nenhum projeto de mobilidade Erasmus+ e apenas depois as restantes.

6. As candidaturas serão selecionadas por um **júri**, constituído por elementos da Equipa de docentes Erasmus+ da ESCT.

7. O **período de candidatura** decorrerá **entre os dias 13 e as 19h00 do dia 17 de junho de 2025** e será divulgado aos público-alvo via email, através da página oficial da ESCT e das suas redes sociais.

8. As **fases de seleção dos candidatos** a considerar são as seguintes:
a) Preenchimento e submissão do questionário de candidatura *online*, **até às 19h00 do dia 17 de junho** de 2025;
b) Em caso de pré-seleção, participação numa entrevista, no **dia 25 de junho de 2025**, conforme convocatória a ser enviada via email.

9. O **resultado das candidaturas** será divulgado no dia **27 de junho de 2025**, ao qual se seguirá o processo de inscrição, vinculado à aceitação das condições previstas no regulamento Erasmus+ da ESCT.

Caldas das Taipas, 13 de junho de 2025

A Equipa Gestora do Projeto

Carla Abreu
Arminda Machado

.

Cofinanciado pela
União Europeia